

Brusque



Prefeito Ciro Roza, anuncia muitas obras para 1990. Veja pág. 9

Nesta Edição

15 Colunistas

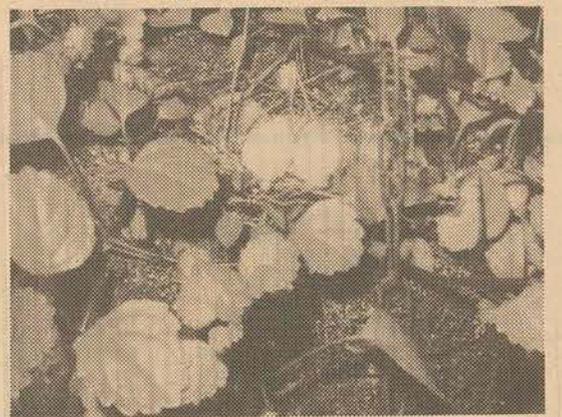


O jeans do 3º milênio



Atribuo a maior parcela da existência deste semanário aos inúmeros colaboradores que em algum período destes quinze anos a ele prestaram serviços quer seja colunistas, redatores, contatos, artes finalistas, fotógrafos, datilógrafos ou mesmo entregadores. Também aos nossos anunciantes e assinantes que viabilizaram economicamente sua existência com eles dividindo os triunfos. Pois muitas vezes tiveram que participar comigo nas horas de sacrifício.

Silvio Rangel



A Prova de Amor aos Animais está presente neste Natal, na residência da família Fidelis Effting, no Bairro Fortaleza em Blumenau. Onde um casal de rolinhas fez o seu ninho, e chocam seus ovinhos tranquilamente na varanda da casa em contato permanente com todas as pessoas da família. Na foto acima

Testemunho pessoal

Quinze anos não é para qualquer um. Para começar, temos um País em que a liberdade de imprensa foi substituída pela liberdade de impressão. O Brasil é o país em que um parafuso utilizado numa impressora sai dez vezes mais caro que o mesmo parafuso destinado a outra máquina qualquer. O sistema, com isso, sufoca ao máximo os órgãos de comunicação, soltando o ar em troca da subserviência. Testemunhei, durante os anos que trabalhei com a Gazeta (83 a 85), a luta árdua do jornal para sobreviver. Colocar cada edição na rua era um ato de heroísmo e ainda hoje a luta não é fácil. A Gazeta cobriu e participou da melhor forma possível de dois eventos que marcaram a história do Vale: as eleições de 83 e a campanha das diretas em 84. Foi o jornal que mais lutou e divulgou a batalha pelas eleições diretas, colocando inclusive suas instalações físicas a serviço daqueles que lutavam pela democracia.

Foi na Gazeta que iniciei como chargista. E foi através dela que consegui levar meu trabalho ao conhecimento de dois grandes humoristas: Jaguar e Millor Fernandes. Eles apreciaram tanto a Gazeta que conheceram em 85 que leva-

ram um exemplar mais tarde reproduzido por Jaguar, a nível nacional.

A Gazeta enfrentou outras complicações além da falta de recursos. O enquadramento de Silvio Rangel na Lei de Segurança Nacional foi um episódio marcante na história política de Santa Catarina.

No momento que as forças da direita brasileira alcançam êxito na manobra que termina com a transição democrática, através da vitória enganosa de Fernando Collor de Mello, encontramos a Gazeta novamente em pé, cumprindo seu papel. Estas eleições serviram, pelo menos, para mostrar que as forças democráticas estão aprendendo a se unir diante dos grandes desafios.

Passados cinco anos da campanha das diretas e na expectativa dos próximos cinco anos que virão, a Gazeta do Vale postula-se novamente ao lado dos interesses genuínos da comunidade do Vale do Itajaí. Nas próximas eleições a Gazeta estará com 20 anos. Um amadurecimento que se faz acompanhar do crescimento da capacidade de discernimento político da sociedade.

CARLOS TONET

GALPÕES PARA INDUSTRIAS NO BELA VISTA

A CIB Administradora de bens Ltda. Deve concluir até fevereiro as obras principais de 6 galpões geminados de 14 x 40 metros totalizando 3.360 M.2 de área que está construindo na Rodovia Jorge Lacerda, divisa entre Blumenau e Gaspar. De acordo com o gerente da CIB, José Orlando, a estimativa é terminar os trabalhos de fechamento até fevereiro, para até julho alugar os 6 galpões às indústrias interessadas. Os galpões possuem um mesanino de 5 metros de largura, totalizando mais 420 metros quadrados de área. Os mesaninos foram estruturados com laje PI, também da Projesul. Toda estrutura já entregue e a obra está coberta, entrando na fase de acabamento.



EXPEDIENTE

GAZETA DO VALE COMUNICAÇÕES LTDA.
CGC 75401224/0001-04 INC Mun. 980
Sedes: GASP/SC-AVENIDA DAS COMUNIDADES-CXA POSTAL 52 - Blumenau/SC-Rua XV de Novembro, 342/cj 209
Fone: 0473-227407 - INDAIAL/SC - Rua Maria Simão, 279 - Fone: 0473-330523.
DIRETOR E EDITOR: SILVIO RANGEL DE FIGUEIREDO -RP/DRT/SC 052

CASAMENTO



No dia 16.12.89 casaram-se na igreja São Francisco de Assis Miria de Souza e Eloi Antônio Effting. Ela faz parte da equipe Gazeta do Vale.

GAP. EM AÇÃO

O grupo de ação popular de Gaspar, formado pelos partidos políticos, entidades de classe, igreja e lideranças, se reúne com frequência discutindo assuntos comunitários. Neste momento está em alta discussão a participação da comunidade da nova lei orgânica de Gaspar. Avante moçada, Gaspar precisa se transformar numa comunidade unida e participativa.

Franchising

NEGOCIO CASADO

Franchising ainda é novidade no Brasil. Virou moda antes mesmo de ter tornado claro o seu significado em seu funcionamento. O palavrão em INGLÊS em português nada mais é, definição, do que uma nova forma de canal de distribuição em rede. Para Ricardo Young Silva, do Yazigi, trata-se da busca de formas contemporâneas de adaptação as mudanças tecnológicas e de mercado:

A expressão da modernidade do capitalismo somando as qualidades dos grandes empreendimentos (franqueadores) e dos pequenos empreendimentos (franqueados).

Nessa sociedade, os grandes entram com Know How, produto, estabilidade e planejamento e os pequenos entram com personalização, adaptação, capilaridade e flexibilidade. Existem dois tipos básicos de FRANCHISING. O clássico, que não reúne características muito abrangentes das práticas em evolução, trata-se portanto de concessão de marca e produto e o FRANCHISING formatado. Nesse tipo de Franchising as obrigações do franqueado são manualizadas, implicam até na higiene dos sanitários. Um exemplo é a rede Macdonald's onde a formatação garante a uniformidade e o sucesso de milhares de lojas espalhadas pelo Mundo. Franchising é franquia de produtos e serviços. Para o franqueado é importante conhecer a história da empresa franqueadora, seus sucessos, prêmios e as suas condições de prover serviços. O perfil do franqueado ideal é o de um empreendedor disposto ao treinamento, interessado pelo negócio e com muita vontade de por a mão na massa.

As perspectivas do Franchising são de crescimento e aprimoramento. Nos Estados Unidos já representam negócios na ordem de 600 bilhões de Dólares - 34% da economia varejista. As empresas Americanas já ultrapassaram mais de 31 mil Franchisees (franqueados) em todo o Mundo - 521 negócios apenas na América Latina. Como novidade no Brasil, o Franchising deu um salto de 31 franqueadores para 329 em 89. Eles estão concentrados nas áreas de confecção, alimentação, decoração, educação e perfumaria.

A Grande vantagem do Franchising é a permanência. Nos Estados Unidos, apenas 63% das empresas nascentes chegam a um ano de vida. Em Franchising são 97% apenas 18% chegam ao quinto ano. Em Franchising o índice move-se pouco, 92%. No Brasil os índices caminham na mesma direção em função do aprimoramento dos negócios que vem em substituição a febre da moda que começa a baixar. Por isso o Franchising não é necessariamente barato. O que se está comprando é a diminuição radical nos riscos mediante a participação em uma grande rede. O franqueado ganha um sócio, não um empregado.

VINICIUS LUMBERTZ SILVA

DANILO GOMES

PROTESTO

O Município de Gaspar continua sendo o mais sacrificado, ao longo da BR-470, com o atraso na conclusão do trecho que liga Blumenau e Navegantes. O trânsito pesado procedente do Oeste com destino ao Sul e vice-versa, passa todo pelo centro da cidade. Até quando?, indaga o Prefeito Francisco Hostins, enquanto arquiteta novo plano para protestar publicamente pela marginalização do seu município. A propósito, depois de ter sido duramente criticado por estruturar uma administração excessivamente empresarial, o Prefeito deslançou e realiza um bom trabalho, que poderia receber nota nove. Seu pecado contudo é o excesso de trabalho de gabinete.

ARROJO

Já o Prefeito Vilson Kleinubing em Blumenau, conseguiu fazer uma administração arrojada, marcadas por obras que exigiram bom volume de investimentos, notadamente na implantação de novas tubulações para o SAMAE (cerca de cem quilômetros de extensão além do assfaltamento de várias vias públicas).

No campo político, ainda arranhado pelo resultado da eleição presidencial em Blumenau, Kleinubing colheu bons resultados como presidente da AMMVI e da Associação de Prefeitos do PFL, além de ter conseguido bom lucro para a Oktoberfest e ganhar os Jogos Abertos de Santa Catarina. Também no relacionamento com os Vereadores, o Prefeito de Blumenau conseguiu habilidade suficiente para aprovar todas as matérias que encaminhou ao Legislativo e vetar aquelas que julgou inconvenientes. Como se vê, conquistas significativas para quem ganha com o palácio Barriga Verde no próximo ano.

DOCUMENTO

O Clube dos Diretores Lojistas de Blumenau, prepara documento para pedir o cancelamento da Feira de Verão que a Prefeitura quer realizar de cinco a oito de janeiro próximo nos pavilhões

da PROEB. Motivo: Não vai levar concorrência desleal.

APOIO

Os Advogados Sérgio Broering e Vera Zimmermann, continuam aguardando o posicionamento da ordem dos Advogados em Blumenau, sobre recentes incidentes que culminaram com a agressão de ambos por soldados da Polícia Militar. Por enquanto, se contentam com manifestações isoladas de alguns colegas de profissão.

ESTRATEGIA

Ainda ressentido com o resultado das eleições a nível nacional, os líderes do movimento Lula Presidente, em Blumenau, José Garcia e Luiz Eduardo Caminha, começam a avaliar a possibilidade de manter a união do grupo para futuros embates eleitorais na cidade.

Essa condição traria benefícios diretos para o Presidente do PSDB, que alimenta pretensões de concorrer à Assembleia Legislativa e encontra algumas restrições no seu partido, inclusive distanciado, momentaneamente, do Deputado Vilson Souza, liderança local da agremiação.

BRIZOLANDO

Enquanto isso, crescem as especulações sobre a possibilidade de Leonel Brizola concorrer ao governo do Estado de Santa Catarina, de acordo com sugestão feita pelo partido do PDT em Blumenau. O próprio ex-governador carioca, voltou a analisar o assunto, considerando que o resultado das eleições, com o apoio ao Lula, mais uma vez lhe foi desfavorável.

SOBREAVISO

O Presidente local do PRN, Beno Weiers, e o ex-deputado Jair Girardi, que coordenou a campanha de Collor de Melo no Vale do Itajaí, já receberam orientação do comando nacional do partido, para que permaneçam de sobreaviso nos meses de janeiro e fevereiro. Motivo: Podem ser convocados a participar da estrutura do futuro governo federal, a nível de Santa Catarina.

O PODER DA DEMOCRACIA

ACÁCIO BERNARDES

A Democracia tem o poder de conter a crise em situações onde a loucura tomaria conta de todos. Estamos praticamente no dia da eleição para Presidente da República, após quase 30 anos de ausência do exercício maior do voto. O que se vê é de estarrecer qualquer Nação, menos a Nação Brasileira. Porque? Estamos com a inflação maior que já se viu no País, já na classificação de HIPERINFLAÇÃO, nominalmente mais de 50% ano mês, na realidade, não se sabe quanto. O que se sabe é que o artigo comprado hoje, dentro de poucos dias está com o preço duplicado ou triplicado. Qualquer povo derrubaria pela força um Governo que deixasse o País nesse estado. No Brasil, nada acontece. Todo o povo pacífico e ordeiro, vendo o espetáculo da autofagia (comer a própria carne). O povo ri, o povo canta, o povo dorme, o povo come, trabalha e até se diverte com a programação da "sua TV Povo". Em qualquer País do mundo haveria guerra civil, o povo não riria, não cantaria, não dormiria, não mais trabalharia e nem se divertiria, mas o Brasileiro faz tudo isso e muito mais. Até é capaz de amar e de fazer amor!

De uma hora para outra, as greves pararam de acontecer. Todo mundo pacífico e até fazendo compras para o Natal, e a situação cada dia mais grave e desesperadora. O DÓLAR dispara no paralelo. O OURO sobe de um dia para outro mais de 100%, enriquecendo os já ricos, a exemplo da alta do DÓLAR. E a premiação do NADA. Os que não trabalham, não produzem, apenas especulam estão cada dia mais ricos e o povo? Apenas contempla a carruagem passar, esperando melhores dias. E que CARRUAGEM É ESSA QUE PASSA E FAZ COM QUE O POVO AGUENTE?

- É a carruagem da Democracia, a carruagem da eleição direta que se aproxima, é a discussão da grande problemática nacional, é a carruagem da esperança de milhões de brasileiros depositados nos dois candidatos que disputam o 2º Turno. A CARRUAGEM DA DEMOCRACIA PLENA, traz consigo um espectro. Ou o povo sai dessa eleição realizado nos seus anseios, com qualquer dos candidatos e aguentará o que vier pela frente, e não será fácil o que vem, ou o povo de desilude de uma vez e aí quebra de vez a carruagem e ninguém segura mais nada, por que o País já está falido, apenas se sustentando no PODER DA DEMOCRACIA. Acácio Bernardes, Advogado e Presidente do PDT de Blumenau.

De volta à casa

Gervásio Tessaleno Luz

Hoje, vamos gazar. Não no sentido negativo de faltar às aulas ou ao trabalho para vadiar. E sim gazar no sentido de cantar, como fazem certos pássaros. Vamos gazar, fazer gazeta. O que equivale também a fazer jornal. É num conceito específico: escrever para a GAZETA DO VALE. O que significa a GAZETA para nós? Trata-se do jornal que sempre teve espaços abertos (isto sim, no plural) para os hossos desabafos. Nos nossos vinte e tantos anos de trabalhos jornalísticos, os pequenos jornais se mostraram mais hospitaleiros e menos patrulhadores ideológicos que os ditos maiores da grande imprensa. Nos pequenos jornais - e a GAZETA se insere orgulhosa nesta categoria - o editor, geralmente o proprietário, confia nos seus colaboradores. Dá liberdade que os jornalistas regem.

o jornalista, com isto, a criatividade maior. Aqui há mais pureza, porque reina a simplicidade. Vejam vocês: um jornal pequeno completou x anos de vida. Decidiu homenagear os seus colunistas. Dedicou-lhes amplo espaço com pequena biografia e foto. Um escriba de um grande órgão de comunicação, ao ver o registro, saiu-se com este maldoso comentário: "gostei de ver uma página inteira dos colaboradores, tais e quais debutantes do ano em uma cidadezinha do interior. Parecia o Clube Recreativo Astréia apresentando as debutantes do ano." Pura inveja. Falta sensibilidade. A GAZETA completa, com esta edição, 15 anos de luta. E reúne o elenco que por aqui passou até chegar a idade de menina moça. Debutante estreante, mas sempre comprometida com a boa e

Herói, louco ou artista

Fazer jornalismo neste País é coisa de artista. Fazer jornalismo numa cidade pequena, do interior, então, é coisa de louco ou de herói.

É o caso de Silvio Rangel Figueiredo, um baita sujeito que conseguiu a proeza de editar a Gazeta do Vale durante quinze anos. Parabéns, Silvio, os louros da vitória são teus, Garra, desprendimento, liderança comunitária, trabalho duro, honestidade e muita persistência foram os ingredientes indispensáveis para a consecução do efeito. Tudo isto condimentado com algumas pitadas de arte, loucura e heroísmo. Silvio inscreveu o seu nome na história

do jornalismo catarinense. Mas, como é próprio dos grandes homens partilha a glória com os seus ex e atuais colaboradores. Convocamos a celebrarem juntos o 15º aniversário da Gazeta. Nós é que te agradecemos, comandante em chefe, por nos teres incluído no teu sonho convidando-nos a participar desta aventura de fazer jornal. A nossa colaboração foi pequena, tendo-se restringido ao ano de 1975, quando distribuimos a "Gazeta" em Itajaí e cidade praianas, fazíamos reportagens, agenciávamos publicidade, tudo como manda o figurino nos jornais de pequeno porte, mas com gente de muita raça, querendo vencer.

Valeu Silvio! Foi bom olhar o passado por alguns momentos. Agora, no limiar de um novo amanhã que se inicia, uma vez mais, arrebanhas os amigos para conversar e propor novas empreitadas. Uma vez mais, generosamente, nos inclues nos teus sonhos.

Lembro de um pensamento dito na formatura da Faculdade de Filosofia, este ano, pelo orador da turma e que se aplica bem ao temperamento do Silvio. "No porto o barco esta seguro, mas aí ele não cumpre a sua função." Mais do que nunca é preciso arriscar-se.

SYDNEY SCHEAD DOS SANTOS



GAZETA DO VALE

15 DE DEZEMBRO - 15 ANOS - COMEMORE CONOSCO

Câmara Municipal de Blumenau

Estado de Santa Catarina

UNIVERSO DE PAZ E DO AMOR

A Câmara de Blumenau, pela sua Presidência e pela sua mesa Diretora, pelas suas Bancadas e pelas suas lideranças estima a População de Blumenau espiritual vivência comunitária de Paz e de Amor no momento Mundial da celebração do Natal e do Ano Novo. Que as datas do Nascimento de Cristo e do Ano Novo representem, na realidade, no vos tempos para o nosso País e para a necessária prática de Justiça Social.

O Legislativo de Blumenau sempre procurou integrar-se à Comunidade e efetivamente representar suas necessidades, legislando para suas soluções. E firma nestas datas o propósito este de caminhar com nossos munícipes na procura verdadeira do Bem comum.

Blumenau, dezembro de 1989.

Hasso Rolf Mueller Presidente Mesa Diretora. Bloco Parlamentar (PDS, PFL, PL) Bancadas do PMDB e do PSDB.

O MELHOR PRESENTE
DE NATAL É ESTAR EM
PAZ COM O MUNDO!

Dagobert Günther

MOINHO DE MILHO

MOMIL

1513

É O GOVERNO ÀS SUAS ORDENS.

O Governo do Estado acaba de implantar uma linha telefônica muito especial. Experimente. Tire o fone do gancho e disque 1513. A ligação é grátis. É o Atendimento ao Cidadão, às suas ordens. Aí você comenta, critica, sugere, solicita. Faz reclamações. Com isso você passa a participar

da administração do seu Estado. Você ajuda a fixar metas e planos de ação. Você cobra, fiscaliza. De segunda a sexta-feira. Das 8:00 às 18:00 horas. Em Florianópolis, ligue 1513. Outras localidades: (9.0482) 1513. Atendimento ao Cidadão. Linha direta com o Governo.



atendimento
ao cidadão

LINHA DIRETA COM O GOVERNO



O GOVERNO OUVI. AGRADECE. E TOMA AS PROVIDÊNCIAS.

Violencia e execucao penal

Dr. Pedro Madalena, Juiz de Direito da Comarca de Gaspar. Egresso da Faculdade de Direito de Porto Alegre, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Enfoques: a) A constante delinquência assustadora principalmente nas grandes metrópoles; b) O dever da Justiça em reduzir a violência urbana; c) A ineficácia da nova lei de execução penal em vigor desde 1985. "Para se ter uma idéia do que representou no nosso passado o sistema de atrocidades judiciais, não será necessário remontar a mais longe que hátrês séculos. Na França, por exemplo, ainda depois do ano de 1700, a pena capital era imposta de cinco maneiras: esquartejamento, fogo, roda, forca e decapitação. Toda a encenação das penas objetivava infundir o terror que se acreditava ter a virtude de arredar dos crimes. O escopo da intimidação era a mola central do Direito Penal" (Basileu Garcia). Múltiplas formas de penas vêm-se aplicando aos condenados, desde a mais remota antiguidade, até os dias atuais em que há execução em câmara de gás e cadeira elétrica, com o objetivo político-criminal de punir o infrator e intimidar os outros para não praticarem certos atos definidos como delitos. Por mais cruel que tenha sido a pena executada, em princípio, nada serviu de lição ou intimidação dos destinatários da norma jurídico-penal, porque na verdade as infrações são cometidas numa constante, desde o furto d'uma simples jóia por um delinquente comum, até o sequestro de aeronave com resultado lutuoso, a mando de poderoso e opulento chefe. Logo, a criminalidade é um fato imanente ao agrupamento humano, donde não se ter expectativa de sua extinção no tempo e no espaço. Os crimes são cometidos tanto na educada Londres quanto na miséria da Baixada Fluminense. A nova lei de execução penal (7.210 de 11.07.84) será tão inó-

cuo quanto os métodos impiedosos punitivos de outras épocas, se o Poder Público não criar uma forma que vejo ideal para combater pelo menos o exagero da violência urbana. Como se sabe, os cubículos, xadrezes, cadeias, penitenciárias, etc..., têm sido verdadeiras escolas de criminalidade, afora a promiscuidade e a prática de novos delitos intra-muros. Dada a falta de infraestrutura nos presídios, e é aqui que reside o tema principal da presente sugestão, os egressos levam consigo diplomas, na maioria dos casos, de: a) marginal; b) vadio; c) toxicômano; d) pederasta; e) pobre; f) analfabeto; relegado social; etc... A única forma que vejo essencial para combater esse sério problema social seria a de

se colocar a competência do Poder Judiciário a administração carcerária nacional. É que o Judiciário tem um interesse imediato na execução da lei penal. Seu interesse primordial deve estar voltado a recuperar socialmente o condenado adulto e o menor em situação irregular por cometimento de infração penal. Para isso todo presídio seria provido de complexo industrial e comercial, permitindo a todo o apenado a possibilidade de trabalhar e de se remunerar condignamente como se fosse empregado da iniciativa privada, de modo a sustentar a família eventualmente abandonada ou até de, ao sair da prisão levar consigo a poupança do seu ganho lícito na empresa pública instalada a nível penitenciário. Ao egresso seria dado previamente carteira profissional assinada por empregador, como garantia social, pois não seria justo o Estado prendê-lo e depois devolvê-lo ao infraquecido mercado de trabalho sem condições de sobrevivência. De que adianta abrir a porta da penitenciária a um ex-presidiário sem dinheiro até para chegar em casa? Ele pratica assalto a mão armada na primeira esquina!

Dario Deschamps

Collor é o novo presidente do Brasil. É a expressão da vontade de popular, na primeira experiência de eleições em dois turnos que se faz por aqui. Alguma coisa de novo certamente ocorreu: e ocorreu, pelos dados do primeiro turno, que os velhos políticos, as velhas raposas foram derrotados. Outro dado: é diferente a prática de campanha eleitoral a nível geral, nacional; não tem as características das campanhas a nível setorial e local, estadual e municipal. Portanto, amanhã será diferente. Em 1990, entram em campo outros interesses, outras manhas, outras famílias. Em Santa Catarina, por exemplo, a "união por Santa Catarina" deverá tentar unir-se de fato, mesmo com as dificuldades colocadas com a derrota de Amim, em Florianópolis; com a derrota de Kleinubing, em Blumenau. Isso não significa que Amim e Kleinubing não tenham prestígio pelo contrário. O problema está na relação de ambos os candidatos a candidato a governador com os líderes do PRN em Santa Catarina. Quais as intenções de Heitor Sché e Mário Cavallazzi? Quem dará as cartas? Amim, Jorge Bornhausen ou Kleinubing? Ou o PRN tem intenções de renovar em Santa Catarina como se propôs fazer no Brasil? À parte os exercícios de futurologia em torno de nomes - velhos companheiros da Ditadura, - não podemos deixar de colocar o fato de que a esquerda catarinense também vai articular-se. Seu sucesso é claro, vai depender do esclarecimento ao público de uma série de itens distorcidos. Se a nível nacional a reflexão domina em termos de campanha, é certo também que a nível setorial e local domina a emoção - as paixões em torno de velhos caciques, dos donos da verdade, de um povo dependente de favores, oligarquias de todos os tipos. Collor se elegeu por mérito sobretudo de uma campanha altamente estruturada, com critérios técnicos e científicos. Mesmo assim quase pôs a vaca pro brejo. Em 1990, as coisas serão diferentes - vai valer a autoridade sociológica. E qual será a autoridade sociológica do PRN? Nenhuma. Ou melhor uma: a implosão do PRN para recomeçar, ou começar, ou organizar-se - aí então poderemos detectar qual a autoridade sociológica do partido e a sua real identidade se definirá: veremos adesões e veremos deserções, coisas que deram sinal de acontecer na última semana da campanha.

Fatos & Versões

Fatos e Versões esteve presente nas páginas da GAZETA do VALE por longos anos; No estilo polêmico, geralmente abordando assuntos locais ou regionais, com denúncias, cobranças de compromissos dos políticos com as suas comunidades. Enfim, o Autor não dava tréguas as autoridades, ou quem pissasse fora do trilho ao seu redor. Nagib Barbieri era respeitado por uns, temido por ou-

ros e até odiado por alguns. Mas acima de tudo, Nagib Barbieri era um homem inteligente e de muito reflexo e cultivava suas amizades e a terra natal, Barracão-Gaspar. Grande parte de seus apelos e denúncias ainda são atuais e necessários, quem o leu, que o diga. Falecido em 1988. Que o ex-companheiro e amigo esteja em paz. São nossos votos

Silvio Rangel

No que depender de nós, das EMPRESAS LINCE, contribuiremos para que 1990 seja repleto de paz, felicidade e muito sucesso!

LEIS MUNICIPAIS DE GASPAR

LEI Nº 1.215

Dispõe sobre a atualização monetária dos débitos para com a Fazenda Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os débitos de qualquer natureza, inclusive os originários de multas e penalidades pecuniárias acessórias, para com a Fazenda Municipal, e os decorrentes de serviços prestados pelo Município e seus órgãos da Administração Direta e Indireta quando não pagos na data de seu vencimento; serão atualizados monetariamente, na forma deste artigo. Parágrafo Primeiro - A atualização monetária será calculada mediante a multiplicação do valor do débito em cruzados novos, na data do vencimento, pelo coeficiente obtido com a divisão do valor do BTN Fiscal do dia do efetivo pagamento, pelo valor do BTN Fiscal do dia em que o débito deveria ter sido pago.

Parágrafo 2º - Os débitos vencidos até a entrada em vigor desta Lei, serão atualizados até esta data com base na legislação vigente e, a partir daí, pelo coeficiente obtido com a divisão do valor do BTN Fiscal do dia do pagamento pelo valor do BTN Fiscal vigente no dia 1º de janeiro de 1990.

Parágrafo 3º - Para fins de cobrança, o valor dos débitos de que trata este artigo, não expressos em BTN ou BTN Fiscal, poderá ser convertido em BTN Fiscal, de acordo com os seguintes critérios: A - Os débitos vencidos até janeiro de 1989, expressos em OTN, multiplicando-se o valor por NCz\$ 6,17; B - Os débitos vencidos até janeiro de 1989, expressos em Cruzados, convertidos em OTN pelo valor desta no mês de vencimento, multiplicando-se o valor em OTN por NCz\$ 6,17; C - Os débitos vencidos após janeiro de 1989 e até a entrada em vigor desta Lei, dividindo-se o valor em cruzados novos pelo valor do BTN no mês do vencimento; D - Os débitos vencidos após a entrada em vigor desta Lei serão divididos pelo valor do BTN Fiscal na data do vencimento.

Art. 2º - Os débitos que forem objeto de parcelamento, serão consolidados na data de concessão deste e expressos em quantidade de BTN Fiscal.

Parágrafo 1º - O valor do débito consolidado, expresso em número de BTN Fiscal, será dividido pelo número de parcelas mensais concedidas.

Parágrafo 2º - O valor de cada parcela mensal, por ocasião do pagamento, será acrescidos de juros, na forma da legislação vigente.

Parágrafo 3º - Para efeito de pagamento, o valor em cruzados novos de cada parcela mensal, será de terminado mediante a multiplicação de seu valor, expresso em número de BTN Fiscal, pelo valor deste no dia do pagamento.

Art. 3º - No caso de parcelamento concedido até a entrada em vigor desta Lei, o saldo devedor será expresso em BTN Fiscal, mediante a divisão do seu valor, atualizado monetariamente, pelo valor do BTN vigente no dia em que esta Lei entrar em vigor.

Art. 4º - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, inclusive os originários de multas e penalidades pecuniárias acessórias e os decorrentes de serviços prestados pelo Município e seus órgãos da Administração Direta e Indireta, sem prejuízo da respectiva liquidez e certeza, poderão ser inscritos como Dívida Ativa do Município, pelo valor expresso em BTN ou BTN Fiscal.

Parágrafo Único - Os débitos de que trata deste artigo, que forem objeto de parcelamento, serão consolidados na data de sua concessão e expressos em quantidade de BTN ou BTN Fiscal, aplicando-se lhes, no que couber, o disposto no artigo anterior.

Art. 5º - No caso de lançamento de ofício, a base de cálculo, o imposto, as contribuições, as taxas, o valor dos serviços prestados e os acréscimos legais, poderão expressos em BTN ou BTN Fiscal.

Parágrafo Único - O pagamento dos tributos e contribuições lançadas na forma deste artigo, até o dia do respectivo vencimento, será efetuado pelo BTN Mensal vigente na data deste.

Art. 6º - As penalidades previstas na legislação tributária, expressas em cruzados novos, serão convertidos em BTN Fiscal.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, os valores serão atualizados monetariamente, até a data da entrada em vigor desta Lei, e divididos pelo valor do BTN vigente nesta data.

Art. 7º - Em relação aos fatos geradores que vierem a ocorrer a partir do 1º dia de vigência desta Lei, cujos prazos de recolhimento sejam superiores a 15 (quinze) dias, o seu recolhimento far-se-á pelo valor histórico, no caso deste ser efetuado até o décimo quinto dia da ocorrência do fato gerador, ultrapassando este prazo, será corrigido pela variação do BTN Fiscal, ocorrido entre o décimo quinto dia e a data do efetivo pagamento.

Art. 8º - As multas e penalidades pecuniárias acessórias, incidirão sobre o débito, corrigido monetariamente, na forma deste artigo.

Parágrafo Único - A unidade Fiscal, criada pela Lei Nº 668 de

de novembro de 1980, em janeiro de 1990, terá o seu valor calculado sobre o que corresponder a 40 (quarenta) BTN's - Bônus do tesouro Nacional, vigente nesse mês.

Parágrafo Único - A partir de 1º de janeiro de 1990 a Unidade Fiscal será atualizada mensalmente pela variação do BTN Bônus do Tesouro Nacional do mês imediatamente anterior ou, em caso de extinção ou substituição deste, pela variação do índice que o suceder.

Art. 10º - Refigam-se as disposições em contrário. Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1990. Prefeitura Municipal de Gaspar, em 08 de dezembro de 1989.

FRANCISCO HOSTINS
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.216

ALTRA DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA, O IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA E AS TAXAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os artigos nºs 71, 73, 142, 143, 144, 147, 150, 155 e 157 da Lei nº 438 de 22 de dezembro de 1972 passam a vigorar com a seguinte redação: " Art. 71º - É passível de multa (uma) a 10 (dez) Unidades Fiscais, o contribuinte ou responsável que: I - iniciar atividades ou praticar ato sujeito a taxa de licença, antes da concessão desta; II - deixar de fazer a inscrição no Cadastro da Prefeitura, de seus bens ou atividades sujeitos à tributação municipal; III - apresentar ficha de inscrição cadastral, livros, documentos ou declarações relativas aos bens e atividades sujeitos à tributação municipal, com omissões ou dados inverídicos; IV - deixar de comunicar, dentro dos prazos previstos, as alterações ou baixas que impliquem em extinção de fatos anteriormente gravados; V - deixar de apresentar, dentro dos respectivos prazos, os elementos básicos à identificação ou caracterização de fatos geradores ou base de cálculo dos tributos municipais. VI - deixar de remeter à Prefeitura, em sendo obrigado a fazê-lo, documento exigido por Lei ou regulamento fiscal; VII - negar-se a exibir livros e documentos de escrituração fiscal que interessar à fiscalização; VIII - apresentar ficha de inscrição fora do prazo legal ou regulamentar; IX - negar-se a prestar informações, por qualquer outro modo, tentar embarçar, iludir, dificultar, ou impedir a ação dos agentes do Fisco a serviço dos interesses da Fazenda Municipal; X - deixar de cumprir qualquer outra obrigação acessória estabelecida neste Código ou em regulamento a ela referente".

" Art. 73º - Ressalvando os casos previstos no artigo 66 deste Código, serão punidos com: I - multa de importância igual ao valor do tributo nunca inferior a 1 (uma) Unidade Fiscal, os que constatarem infração capaz de elidir total ou parcialmente o pagamento de tributo, após a regular apuração da falta desde que não fique aprovada a existência do dolo ou fraude; II - multa de importância variável entre 1 (uma) a 5 (cinco) vezes o valor do tributo, e nunca inferior a 5 (cinco) Unidades Fiscais os que comprovadamente sonegaram tributos devidos por meio de artifício doloso ou intuito de fraude; III - de 5 (cinco) Unidades Fiscais: a- os que viciaram ou falsificaram documentos ou a escrituração de seus livros fiscais ou comerciais com o intuito de burlar a fiscalização ou sonegar o tributo; b- os que instruírem pedidos de insenção ou redução de qualquer tributo com documento falso ou que contenha falsidade.

Parágrafo 1º - Os casos previstos no item III somente serão considerados nas hipóteses de não se poder efetuar os cálculos nas formas previstas nos itens I e II.

Parágrafo 2º - Considera-se consumada a fraude, nos casos do item III, mesmo antes de vencidos os prazos de cumprimento das obrigações tributáveis.

Parágrafo 3º - Salvo prova em contrário, presume-se o dolo em qualquer das circunstâncias a seguir enumeradas ou em outras análogas: a- contradição entre livros e documentos da escrita fiscal e o que for apresentado em declaração ou guia de recolhimento; b- manifesto, desacordo entre os preceitos legais regulamentares, no tocante às obrigações tributárias, por parte do contribuinte ou responsável; c- apresentação ao Fisco Municipal de dados informativos ou comunicações, comprovadamente falsos, que digam respeito aos fatos geradores da obrigação tributária ou base de cálculo de tributo; d- omissão de registro nos livros e demais documentos exigidos de bens e atividades que constituam fato gerador de qualquer obrigação tributária com o Município."

" Art. 142º - As alíquotas serão aplicadas sobre o valor venal da propriedade, que é o constante do Cadastro Imobiliário, e no seu cálculo serão considerados o valor do terreno e o valor da edificação, levando-se em conta:

I - A área da propriedade territorial; II O valor básico do metro quadrado do terreno no município, fixando na planta genérica de valores em anexo. III - Os coeficientes de valorização e/ou desvalorização do imóvel, de acordo com as tabelas e fatores de correção abaixo especificados:

Situação	Índice
Esquina/mais de uma frente	1,1
Meio de quadra	1,0
Aglomerado	1,0
Conjunto Popular	0,8
Condomínio Horizontal	1,2
Encravado	0,6
b - Correção quanto a topografia:	
Topografia	Índice
Plano	1,0
Aclive	0,9
Declive	0,7
Irregular	0,8
c - Correção quanto a pedologia:	
Pedologia	Índice
Inundável	0,8
Firme	1,0
Alagado	0,7
Mangue	0,7
Rochoso	0,8
Arenoso	0,9
Duna	0,6
d - Correção quanto a Estrutura da Edificação:	
Estrutura	Índice
Madeira	0,7
Metálica	1,0
Alvenaria/Concreto	1,0
Mista	0,8
Fibrocimento	0,8
e - Correção quanto ao padrão de Construção:	
Padrão	Índice
Precário	0,5
Regular	0,7
Médio	1,0

Médio Alto	1,1
Fino	1,3
Luxo	1,4

f - Fator de Correção por Faixa de Área construída de apartamentos:

Faixa de área em m2	Índice
Até 50,00	0,70
De 50,01 a 60,00	0,75
De 60,01 a 70,00	0,80
De 70,01 a 100,00	0,90
De 100,01 a 120,00	1,00
De 120,01 a 140,00	1,10
De 140,00 a 180,00	1,20
Acima de 180,01	1,40

g - Fator de Correção por Faixa de Área construída de casas residenciais:

Faixa de área em m2	Índice
Até 50,00	0,50
De 50,01 a 70,00	0,65
De 70,01 a 90,00	0,80
De 90,01 a 120,00	0,90
De 120,01 a 180,00	1,00
De 180,01 a 250,00	1,10
De 250,01 a 400,00	1,20
Acima de 400,01	1,40

h - Tabelas de componentes da edificação (somatório de pontos)

Componentes da edificação	Somatório de Pontos
Casa apto sala galpão telh. especial	
L Isolada	20
O Conjugada	13
C. Geminada	08
C Zinco/Met.	05
D Cimento Am.	15
B telha Barro	18
E Laje	25
R Especial	25
P Sem	00
A Alvenaria	30
R Madeira	20
E Refugos	02
D Fibrocimento	20
R Sem	00
E Reboco	10
V Mat. Cerâmico	12
E Madeira	05
S Pedra Nat.	15
E Sem	00
S Madeira	04
S Ferro	05
U Alumínio	08
A Especial	10
Limite Pontos	100

IV - A área construída da edificação

V - O valor básico de metro quadrado de construção cobrado no Município.

VI - A forma situação topográfica, dificuldades de aproveitamento e outras características que possam contribuir para a diminuição do valor do imóvel.

Parágrafo 1º - A ocorrência qualquer dos elementos constantes do item VI, devidamente justificados pelo contribuinte, em requerimento dirigido à Prefeitura, permitirá um rebate de até 50% (cinquenta por cento) do terreno.

LEIS MUNICIPAIS DE GASPAR

Parágrafo 2º - Para efeito de apuração do valor venal territorial, a área compreendida até a profundidade de 80 (oitenta) metros será considerada integralmente e a área remanescente reduzida em 90% (noventa por cento)."

Art. 143º - A planta genérica de valores e o custo do valor básico do metro quadrado de canalização serão fixados anualmente conforme resultado de trabalho de comissão municipal designada para este fim, através de publicação de Decreto do Prefeito Municipal para vigorar no exercício seguinte.

Parágrafo 1º - O terreno que se limitar com mais de um logradouro será considerado como situado naquele em que a testada apresentar maior valor.

Parágrafo 2º - Para terrenos situados em vias ou logradouros não especificados na Planta Genérica de valores, utilizar-se-á o coeficiente resultante da média aritmética das Vias ou Logradouros públicos em que começa e termina a Via ou Logradouro considerado ou, em se tratando de Via com um acesso, o valor da via principal com redução de 30% (trinta por cento)."

Art. 144º - O Imposto Predial e Territorial Urbano cujo valor não alcançar o mínimo de 1 (um) da Unidade Fiscal, ficará isento de recolhimento, desde que, seja o único imóvel de propriedade de contribuinte registrado no cadastro Imobiliário Municipal."

Art. 147º - O lançamento e o recolhimento do imposto será efetuado em até 12 (doze) parcelas, com vencimento entre os meses de janeiro a dezembro.

Parágrafo 1º - O pagamento integral do imposto até a data do vencimento da primeira parcela, assegurará ao contribuinte o desconto de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o montante do mesmo.

Parágrafo 2º - Os valores referentes a emissão se não convertidos em BTN (Bônus do Tesouro Nacional) tendo-se como data base de referência aquela expressa no Art. 145º

Parágrafo 3º - O recolhimento do imposto será efetuado em moeda corrente nacional procedendo-se a conversão dos BTN (Bônus do Tesouro Nacional) de acordo com o seu valor no mês de vencimento das parcelas. "Art. 150º A execução, por administração ou empreitada, de obras hidráulicas ou construção civil, contratadas com a União, Estados, Municípios, autarquias e empresas concessionárias de serviços públicos, assim como as respectivas subempreiteiras, fica sujeita ao imposto.

Parágrafo 1º - São solidariamente obrigados ao recolhimento do Imposto Sobre a Prestação de Serviços perante a Fazenda Municipal: I - os que utilizarem serviços de empresas ou profissionais autônomos, se não exigirem dos prestadores a prova de regularidade de sua situação junto ao órgão da fiscalização Municipal competente; II - os titulares sobre edificação se não identificarem os construtores ou empreiteiras das obras de construção, reconstrução, reforma ou acréscimo desses bens; III - os que efetuarem pagamentos de serviços a terceiros não identificados.

Parágrafo 2º - A obrigação solidária abrange todas as pessoas físicas ou jurídicas, ainda que beneficiadas por imunidade ou isenção tributária.

Parágrafo 3º - Em caso de subempreiteira, quando a empresa ou profissional autônomo não fizer prova de inscrição fiscal no Município, o pagador reterá o imposto do total pago pelo serviço prestando e o recolherá aos cofres do Município, sob sua própria inscrição, observando as condições e os prazos fixados pelo Poder Executivo.

"Art. 155º - Os serviços prestados por profissionais liberais e sociedade de profissionais ficarão sujeitos ao imposto cobrando por meio de alíquotas fixas, calculados em relação a cada profissional habilitado, sócio, empregado ou não, que preste serviço em nome da sociedade, embora assumindo responsabilidades pessoais nos termos da Lei aplicável.

Parágrafo 1º - Para os efeitos de aplicação do disposto no artigo as sociedades deverão preencher, além de outros os seguintes requisitos:

I - Todos os associados possuírem, habilitação para o exercício da profissão; II - Não possuírem além de dois empregados não habilitados; III - Os integrantes da sociedade não poderão prestar serviços alheios à profissão para qual seus associados estiverem habilitados; IV - Apresentar faturamento bruto mensal não superior a 25 Unidades Fiscais do Município.

Parágrafo 2º - Os profissionais individuais e as sociedades uniprofissionais não enquadradas nesta seção, para efeitos fiscais ficam considerados como de caráter empresarial e, consequentemente, sujeitos ao pagamento mensal do imposto, segundo o movimento econômico."

"Art. 157º - O lançamento e o recolhimento do imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza será feito na forma prevista no Artigo 147º e seus Parágrafos."

Artigo 2º - Ficam revogados as Leis números 515, 625, e 893. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Gaspar, 15 de dezembro de 1989.
Francisco Hostins
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.217

INSITUI A TAXA DE COLETA DE LIXO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Francisco Hostins, Prefeito Municipal de Gaspar, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a taxa de Coleta de Lixo conforme dispõe o Inciso II Artgo 145º da Constituição do Brasil. Art. 2º - A taxa de Coleta de Lixo tem como fato gerador a prestação pela Prefeitura, ou concessionária de serviços públicos, dos serviços de Coleta de Lixo. Art. 3º - O tributo de que trata este artigo será lançado com base no cadastro imobiliário, e incidirá sobre cada uma das propriedades prediais urbana, beneficiadas pelo serviço que impõe e será cobrada juntamente com o Imposto Predial e Territorial Urbano. Art. 4º - O montante da obrigação principal referente a Taxa de Coleta de Lixo será o produto da multiplicação entre a alíquota determinada de acordo com a tabela frequencial abaixo mencionada, o valor da Unidade Fiscal vigente no Município e a área edificada do imóvel. TABELA FREQUENCIAL DE COLETA DE LIXO

Frequência da Coleta Nº de dias	Imóveis Res.	Imóveis não Res.
01	0,15	0,30
02	0,30	0,60
03	0,45	0,90
04	0,60	1,20
05	0,75	1,50
06	0,90	1,80
07	1,05	2,10

Art. 5º - Aplicam-se, no que couber, a taxa de Coleta de Lixo, as disposições referentes ao imposto Predial e Territorial Urbano, sem que prevaleçam, porém, quanto a Taxa, as hipóteses de suspensão e dispensa de pagamento do crédito fiscal.

Art. 6º - O lançamento e o recolhimento deste tributo será efetuado em até 12 (doze) parcelas, com vencimento entre os meses de janeiro a dezembro.

Parágrafo 1º - O pagamento integral do tributo até a data do vencimento da primeira parcela, assegurará ao contribuinte o desconto de 20% (vinte por cento) sobre o montante do mesmo.

Parágrafo 2º - Os valores referentes a emissão se não convertidos em BTN (Bônus do Tesouro Nacional) tendo-se como data base de referência o dia 31 de dezembro.

Parágrafo 3º - O recolhimento do imposto será efetuado em moeda corrente nacional, procedendo-se à conversão dos BTN (Bônus do Tesouro Nacional) de acordo com o seu valor no mês de vencimento das parcelas."

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Gaspar, 15 Dezembro de 1989

Francisco Hostins
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.218

ATUALIZA A PLANTA DE VALORES VENIAIS DOS IMOVEIS URBANOS PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Francisco Hostins, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores veniais dos imóveis situados na área urbana do Município de Gaspar, e aqueles da área rural, não alcançados pelo Imposto Territorial Rural, para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, terão os seus valores fixados de acordo com a Planta Genérica de valores, anexa a qual passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - O recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e demais Taxas que integram o carnê, poderão ser recolhidos em até 10 (dez) parcelas mensais, sendo que o vencimento das parcelas será fixado por decreto do Executivo. Parágrafo Único - O recolhimento total do Imposto e Taxas efetuado no vencimento da primeira parcela concederá ao contribuinte um desconto de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor total do carnê.

Art. 3º - O valor venal por metro quadrado da construção para efeito de cálculo e recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana é de 80 BTN's (oitenta Bônus do Tesouro Nacional). Art. 4º - Esta Lei entra em vigor em primeiro de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 15 de dezembro de 1989

Francisco Hostins
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.219

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 581 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1977.

Francisco Hostins, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei Municipal nº 581 de 05 de dezembro de 1977, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único - O imóvel que se enquadrar neste artigo será taxado à razão de 0,8% (zero virgula oito por cento) da tarifa de Iluminação Pública." Art. 2º - O Artigo 3º da Lei Municipal número 581 de 05 de dezembro de 1977, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Observado o disposto no artigo 1º desta Lei, cobra-se a Taxa de Iluminação Pública, mensalmente, calculada sobre a Tarifa de Iluminação Pública, na seguinte proporção:

Classe Residencial	Faixa de consumo Kwh	% sobre Tarifa Ilum. Pú.
	0 a 30	0,8%
	31 a 50	1,2%
	51 a 100	3,2%
	101 a 200	5,0%
	201 a 500	12,0%
	501 a 1000	25,0%
	Acima de 1000	45,0%
Classe comércio, industria e serviço público	Faixa de consumo KWH	% sobre Tarifa Ilum. Púb.
	0 a 30	6,0%
	31 a 50	8,8%
	51 a 100	18,4%
	101 a 200	22,0%
	201 a 500	26,0%
	501 a 1000	50,0%
	Acima de 1000	70,0%

Classe Primarios	Faixa de Consumo KWH	% sobre Tarifa Ilum. Púb.
	0 a 2000	100,0%
	2000 a 5000	180,0%
	5000 a 10000	270,0%
	10000 a 50000	350,0%
	Acima de 50000	500,0%

Classe Poder Público
Todas as faixas 100,00

Art. 3º - Ficam isentos da Taxa de Iluminação Pública, os imóveis não servidos pelos serviços de Iluminação Pública, que estejam localizados na área urbana.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 20 de dezembro de 1989

FRANCISCO HOSTINS
Prefeito Municipal

O micro é o máximo

As lutas da Fampesc e das associações das micro empresas de Santa Catarina somaram muitas vitórias durante o ano de 1989. As conquistas junto a constituinte estadual asseguraram definitivamente a Santa Catarina um ritmo de crescimento deste segmento empresarial, fomentando o progresso e assegurando empregos e bem estar social. Fazendo de nosso estado, um exemplo ao país. Teremos agora, para o início de 1990, a regulamentação da constituição e a implantação de um novo estatuto da Microempresa, incluindo-se os avanços, como: extensionismo Urbano, Imposto esalonado à pequena empresa e a inclusão no currículo escolar dos temas Associativismo, Cooperativismo e sindicalismo.

ACIMPEVI PROMOVE FEIRA

A ACIMPEVI de Blumenau, executará um dos projetos de apoio à micro e pequena empresa do município referente a realização da Feira da Indústria Textil.

O Evento acontecerá no período de 08 a 27 de janeiro de 1990, no pavilhão A da Proeb. As inscrições poderão ser obtidas pelo telefone 22-6766 ou na sede da entidade, Rua da Luz nº 30 2º andar.

Brizola :o maior comício

O resultado em SC e particularmente em Blumenau se deve a muitos fatores mas em particular à vinda de Leonel Brizola e o empenho do PDT. O comício de Brizola em Blumenau foi o maior de toda a história de Blumenau só perdendo para a greve dos têxteis. A grande decepção foi o trabalho a ausência dos deputados Renato Viana e Vilson

Souza que se houvesse maior empenho, visitando cidades provavelmente o desempenho de Lula em SC teria sido melhor. O PMDB e PSDB, a nível nacional só serviram de fato para uma coisa: tirar votos do Brizola, inviabilizando-o no segundo turno e de quem mais se esperava era do PSDB que acabou se esfor

çando pouco ou nenhum e daí o exemplo de Blumenau, embora alguns membros realmente tenham se esforçado, os vereadores do PSDB não fizeram absolutamente nada a exemplo do presidenciável no 1º turno, Mário Covas que transferiu poucos votos em SP.

Pedro Cascaes Filho.

Quem acredita vence

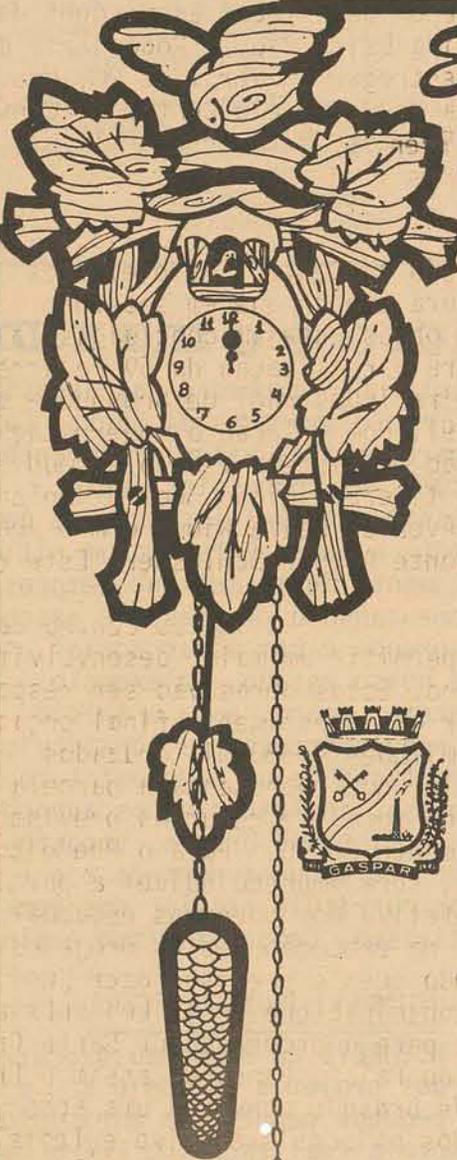
Acompanhamos de perto a ascensão e queda de grandes e pequenos jornais em Blumenau e região do Vale do Itajaí. Alguns deixaram de circular por falta de administradores competentes, outros por falta de suporte econômico e outros por razões as mais estranhas e esdrúxulas. Um deles, o tablóide "Gazeta do Vale", fundado, dirigido e editado pelo combativo jornalista Silvio Rangel de Figueiredo, vem resistindo ao tempo e ao vento exatamente quinze longos e sofridos (sabemos) anos. São o tempo de serviço prestado pelo jornal à comunidade re

gional em seus mais diversos segmentos - especialmente a Blumenau, Gaspar e Indaial - já cerca-o do maior respeito e confere-lhe toda confiança e credibilidade. De nossa parte, algumas poucas vezes - por exclusiva falta de tempo - tivemos texto de nossa autoria impresso em suas páginas. Mas somos testemunhas que em todos estes anos nunca faltou neste jornal espaço para a divulgação de nossa cultura artística. Se colonistas e articulistas de arte não subscreveram ali seus artigos, foi por absoluta falta de inte

resse, ou de tempo, como já frisamos. Convite para escrever, temos certeza, nunca lhes faltou. Nas ruas, nas praças, nos bares, na universidade, nos eventos culturais, lá está Silvio Figueiredo a cobrar-lhes a colaboração.

É com grande prazer que cumprimos toda a equipe da "Gazeta do Vale", em especial ao companheiro e amigo Silvio Figueiredo, quando o conhecido "nanico" comemora seus 15 anos de "tumultuada" existência.

Vilson Nascimento
Crítico de Artes



E hora de traçar objetivos



GASPAR
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:
Vereador Herculano Weber
Bancadas
PDS - PMDB - PDC - PFL

Cooperação Técnica entre o Arquivo Histórico Documental Leopoldo Jorge T. Schmalz e Biblioteca Pública de Santa Catarina



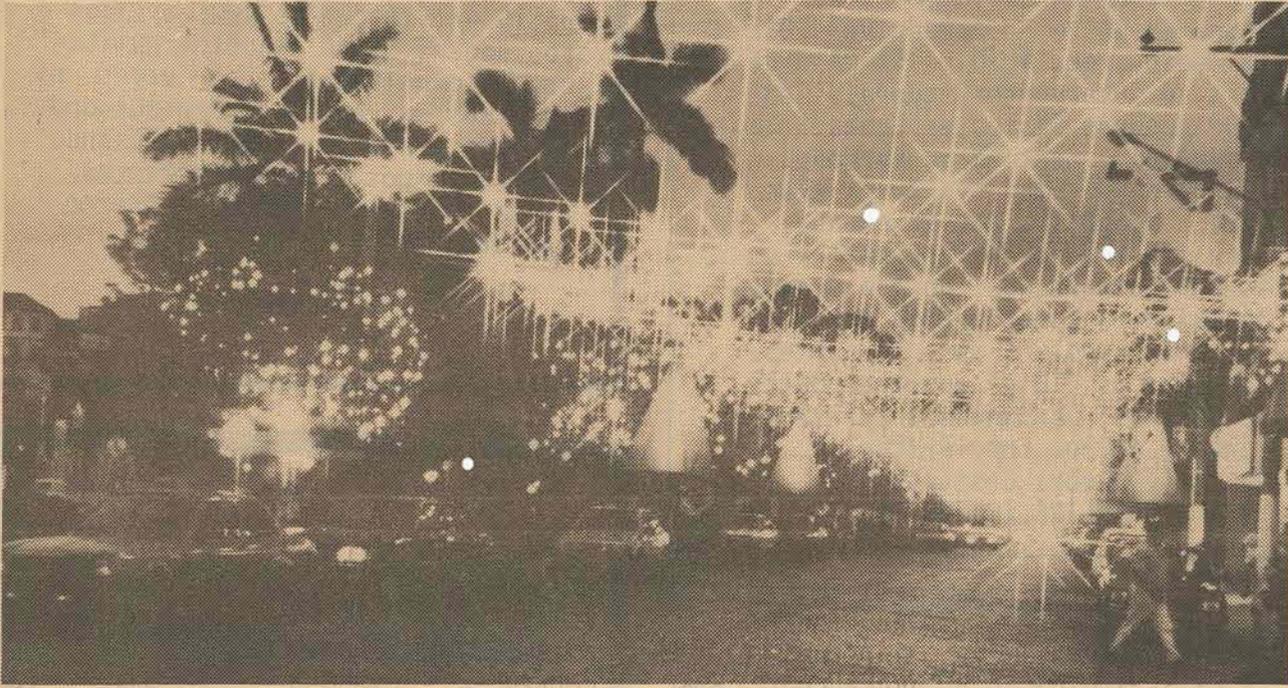

15 anos

A FORÇA DA
COMUNICAÇÃO
IMPRESSA

Presidente:
Vereador Herculano Weber
Bancadas
PDS - PMDB - PDC - PFL

Brusque

DECORAÇÃO NATALINA LEVA POPULAÇÃO ÀS RUAS



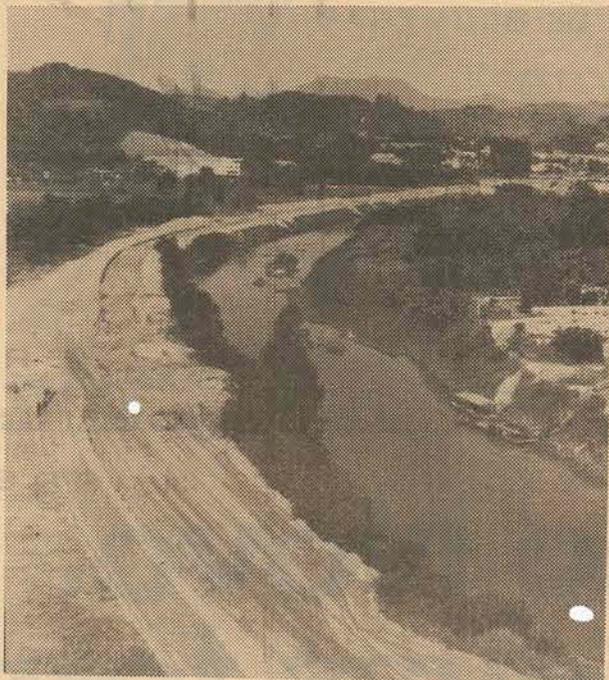
Decoração Natalina do Município de Brusque. Clima de Magia Iluminando e Avivando o Espírito Natalino.

Nestas noites que antecedem o natal, os brusquenses adquiriram um novo hábito: caminhar pelas ruas observando e sentindo o clima de festa e magia obtido através das cores e das luzes da decoração natalina que enfeita o centro da cidade. Trata-se das mais bonitas decorações que Brusque já teve e vem sendo responsável por inúmeros elogios à administração Ciro Rosa por parte dos empresários, população e turistas. Ao todo são 12 mil lâmpadas distribuídas pelas ruas centrais, acessos principais, ponte Irineu Bornhausen e Praça Barão de Schneeberg. O projeto idealizado pelo secretário de urbanismo e obras públicas, Roberto Bolognini e pelo arquiteto Rubens Aviz é simples, mas como eles mesmos afirmam, "é

diferente e criativo". Pinheiros com o interior iluminado estão espalhados por toda a Avenida Cônsul Carlos Renaux e Rua Rui Barbosa. Anjos suspensos e cordões luminosos ligando as duas margens das vias completam os feitos especiais. A decoração é acionada diariamente às 17 horas e permanece acesa até a uma hora da manhã. O Prefeito Ciro Rosa, satisfeito com os resultados conseguidos, revela que "é a retribuição de nossa administração, pelo comportamento ordeiro, educado e trabalhador do nosso povo. Já era tempo de Brusque comemorar as festas de final de ano dentro da grandiosidade que lhe é peculiar", conclui o Prefeito.

CODEB PAVIMENTA MAIS DE 100 MIL M2 EM 1989.

Até o final deste ano, o município de Brusque terá 112,157 metros quadrados de nova pavimentação - asfáltica e calçamento. Estes números foram fornecidos por Heraldo dos Santos, vice-prefeito e presidente da CODEB - Companhia Municipal de Desenvolvimento e Urbanização, revelam também que ainda este ano, mais quatro ruas vão ser inauguradas. Para Heraldo esse montante pode ser considerado expressivo, tendo em vista os inúmeros problemas enfrentados pela CODEB durante este primeiro ano da administração Ciro Rosa/Heraldo; problemas estes relacionados desde a falta de mão-de-obra e matéria prima, até as condições climáticas. "Mesmo assim conseguimos atingir uma metragem considerável, comprovando a nossa preocupação em atender às aspirações comunitárias", afirma o vice-prefeito.



Avenida Beira Rio. Arrojo Determinação da Administração Municipal, Faz Parte das Modificações e Ampliação do Sistema Viário

PREFEITURA DE BRUSQUE DEVERÁ ENTREGAR OBRAS EM 1990

Brusque- Plano Municipal de habitação, Terminal Rodoviário, Centro de Convenções e Eventos, Ampliação e Modernização do Sistema Viário. Estes projetos são considerados proprietários pela atual administração pública, levando-se em conta o desenvolvimento de Brusque nos setores em que está enfrentando as maiores dificuldades. O Plano Habitacional implantado em abril deste ano, visa diminuir o déficit de moradias que hoje é verificado em número superior a mil famílias. No início do ano que vem as primeiras unidades vão ser edificadas em regime de mutirão, envolvendo os inscritos no plano e mão-de-obra da Prefeitura. As casas de blocos de concreto pré-moldados são de fácil execução e há vinte e cinco projetos de casas diferentes, para que a camada carente da sociedade não seja discriminada - como ocorre com os Planos de Habitação convencionais. O Terminal Rodoviário - antiga e constante reivindicação da comunidade brusquense - está com as obras em estágio bem adiantado. Tendo como local as margens da nova Avenida Beira Rio, a Rodoviária deverá ser entregue em abril de 90. Uma outra obra de vulto é o Centro de Convenções e Eventos. O terreno de 11 mil e 500 metros quadrados já foi adquirido próximo à rodovia Antônio Heil e foi instituída concorrência pública para a construção do Centro. As previsões da Prefeitura são de que em setembro de 1990 as obras estejam concluídas, o que permitirá a realização da 5ª Fenarreco e da Feira Industrial de Brusque - edição de 91. Com relação à modernização e ampliação do Sistema Viário, as modificações já tiveram início, com a implantação da Avenida Beira Rio e com o içamento da Ponte Arthur Schüssler. Este projeto arrojado é de vital importância para desafogar o trânsito do centro da cidade e permitir um maior desenvolvimento urbano. Estas obras vão ser responsáveis por um investimento final orçado em 173 milhões e 600 mil cruzados novos, valor que representa a parcela de 46,67% do total de recursos previstos no orçamento de 90. Para o Prefeito Ciro Rosa, será imprescindível a participação efetiva dos governos estadual e federal na execução destes projetos, enfatizando que "é preciso fazer justiça com o município que contribui substancialmente para o progresso de Santa Catarina e do País". Pensando assim o Prefeito de Brusque convocou uma ação conjunta dos poderes executivo e legislativo - visando "exigir" o respaldo do Estado e da União, na concretização destas obras de elevado alcance social.



15 DE DEZEMBRO

15 ANOS

COLUNA DA TRADIÇÃO

Iniciando uma nova fase neste jornal, o objetivo da coluna será passar ao leitor um pouco da cultura Gaúcha e também um informe do que passa em nossos CTG's

UM POUCO DE HISTÓRIA

João Cezimba Jaques, patrono do tradicionalismo, major do exército nacional, nascido a 13 de novembro de 1849 em Santa Maria/RS, criou na capital gaúcha o primeiro CTG no dia 22 de maio de 1898, do Grêmio Gaúcho. Elias Regules, fundou em 1894 uma entidade tradicionalista no Uruguai com o nome de La Criolla, tendo chegado até nós o eco dessa iniciativa.

JÓIAS GAÚCHAS

Começaram a ser feitas por artesões em bainhas das facas, de cabo trabalhado. As esporas (chilenas) tilintantes. Os instrumentos de trabalho, as peças de ar-

reio gaúcho, cabeçalhos dos bombalhos, cabos dos rebenques, passadores dos rabichos, das peituradas, das cabeças, dos cabrestos e as boleadeiras de prata do passado.

FARROUPILHA

Após a revolução de 30 e antes do Golpe de Estado de 1937 em meio a ebulição política do País, o interventor federal, Gen. José Antônio Flores da Cunha, aproveitou o Centenário Farroupilha para dar uma nova força evocativa à República Rio-Grandense, tornando a Epopéia Farroupilha um símbolo congregar do Rio Grande do Sul para cometimentos cívicos.

Esta coluna abre as portas para os CTG's enviarem datas de Rodeios, Fandangos e apresentações de grupos folclóricos. Um forte quebra costelas.

CAROLINA TOLEDO

GAZETA - 15 ANOS

A Gazeta do Vale está completando 15 anos de uma existência repleta de lutas. Nesta caminhada, a Gazeta abriu caminhos, desbravou fronteiras. Numa luta diuturna, com coragem, com garra, vem plantando ideais, semeando a verdade e colhendo muitas vezes a prepotência daqueles que pensam atrelar sempre a imprensa aos seus interesses. Fustigada, nunca se deixou abater. Se quando firme, mantendo o rumo, em bus-

ca da verdade. Compromisso maior com a liberdade e os ideais de brasilidade plena. Sabemos que a Gazeta não se preocupou em momento algum em construir um império feito de concreto, mas, um patrimônio feito de palavras buscando formar consciências, para que o Brasil seja sempre a causa e o motivo maior de sermos brasileiros.

Parabéns Gazeta do Vale
Pedro Nelson

Celso Teixeira

CELSE TEIXEIRA, jornalista, colaborou com a GAZETA DO VALE no período 1974/1976 com os seus artigos e abordagens sobre assuntos políticos e comunitários e por vezes pitorescos da região de Brusque onde residia. Faleceu em 82 deixando muitos amigos e boas lembranças. Nossa homenagem póstuma e eterno agradecimento.

SILVIO RANGEL

Acreditarmos em nós mesmos foi a nossa força.

E o resultado aí está:
Uma comunidade que nos orgulha e faz desta cidade um exemplo de prosperidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Administração

LEONEL PAVAN
ARISTO PEREIRA

Que a busca de novos caminhos seja o início de um mundo de paz e de harmonia

e
a paz do NATAL esteja presente em todos os dias do ANO NOVO.

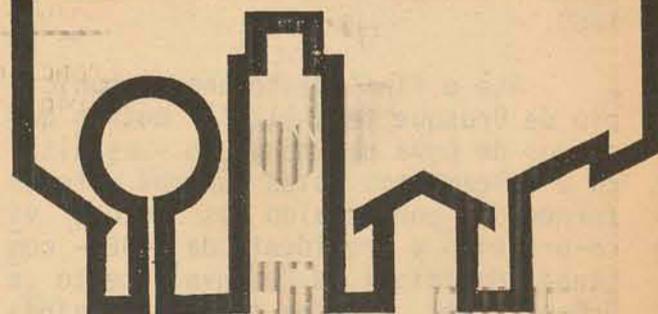


UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Blumenau, dezembro de 1989.



Prof. João Joaquim Fronza
Reitor em exercício



**Ano Novo.
Novas formas.
Novas cores.**

SULFABRIL
malhas

SULFABRIL
malhas

GIRO

EDISON D'ÁVILA

Qualquer observador da cena política nacional razoavelmente atento sabe que as eleições Presidenciais do último dia 17 de dezembro trarão significativas alterações no quadro político-partidário brasileiro. Fale-se já na organização de um grande partido social-democrata, de centro-esquerda; enquanto a direita com certeza também se aglutinará. Crê-se que somente a esquerda extremada, por sua tradição partidária e posições ideológicas, deverá manter o seu atual quadro de partidos. Acontecendo tais alterações parti-

darias, espera-se com curiosidade o que poderá acontecer em Santa Catarina. Uma certeza, no entanto, parece unanimesse entre os observadores políticos catarinenses: o PMDB se partirá inexoravelmente. O que muitos comentam é o fato de o PMDB nunca se definir ideologicamente; preferindo sempre ser uma frente. Por isso perdeu a confiança do povo, que nestas eleições optou por posicionamento políticos mais afirmativos. Por outro lado, a assim chamada "União por Santa Catarina" também deverá passar por sérias conturbações. Primeiramente, será preciso interpretar com correção as lições trazidas por estas eleições presidenciais; em segundo lugar, resolver qual o melhor candidato ao cargo de governador do Estado.

As lideranças fortes de Kleinubing e Amim ainda terão de terçar armas. No Vale do Itajaí, as disputas para a assembleia Legislativa e Câmara Federal vão ter que levar em conta o crescimento notável de partidos como o PSDB, PDT e PT. Muitas das lideranças antes consagradas com expressivas votações nesta região desta vez terão amargas decepções. Esperam-se sérias dificuldades para os candidatos dos antes chamados "grandes partidos". Os 15 anos da GAZETA DO VALE é um acontecimento auspicioso para toda a comunidade do Vale do Itajaí. Pelo jornalismo sério e responsável que sempre realizaram, estão de parabéns o diretor e demais integrantes da equipe GAZETA DO VALE.

*Viver é uma arte.
Nesta cidade,
Viver é...
Amor!*



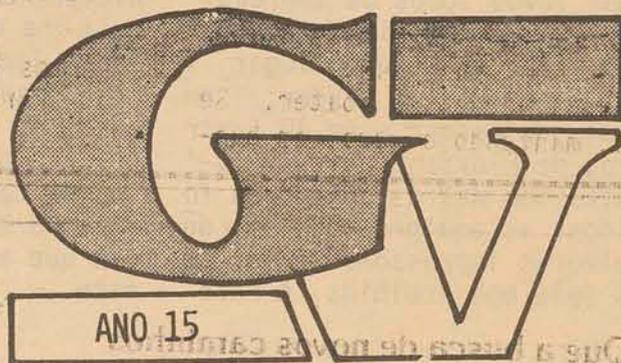
PREFEITURA
MUNICIPAL
DE GASPAR

Administração:

Francisco Hostins
Mário Simientecoski



Parabéns



Nossa

Saudação



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE GASPAR

Administração:

Francisco Hostins

GASPARENSE CAMPEÃO

ODIR BARNI

Com jogadas de alto técnica, terminou o Campeonato Munic. de Futebol de Campo de Gaspar, edição 1989. Gasparsense e América foram os protagonistas de um espetáculo, terminando empatados após 120 minutos de jogo. Na cobrança de penalidades a Gasparsense venceu de 4x3. As duas equipes fizeram bons investimentos que proporcionou chegar entre os dois primeiros. O que mais chamou a atenção no jogo foi a presença de atletas do passado como: Vado, ex-Palmeiras de Blumenau; Jairzinho, ex-Fluminense; Marcos Batista, ex-Blumenau; Pelo Améri-

ca: Narciso, ex-Blumenau; Nilso, ex-Palmeiras de Blumenau, pelo Gasparsense. Entre esses atletas estava uma safra de novos jogadores, tendo como destaque Osnilo, do Gasparsense e o ponteiro esquerdo do América que é filho do Vado, além de Sérgio e Darcio do Gasparsense. Foi um mesclado de jogadores de bom nível que demonstraram ao público presente que não é a divisão do futebol que faz o melhor espetáculo mais sim o grau de esportividade com que é disputado. As arbitragens foram boas, apesar de não satisfazer a todos, precisamos re-

conhecer que eles foram melhores que alguns árbitros do quadro estadual. As Diretorias estão de parabéns, que plantou semente de boa qualidade colheu bons frutos. No próximo ano o campeonato passa a ser administrado pela liga Gasparsense de Desportos. Mauri Tomson e seu vice estão tratando do assunto, é bem possível que no ano 1990, Ilhota e Luiz Alves estejam juntos numa só competição. Na categoria aspirante o América foi o Campeão derrotando o Tamandaré pelo placar de 5x1.

BOCHA ESTADUAL FEMININA

Com presença de nove equipes terminou no dia 10 de dezembro nas dependências da sociedade Canarinhos o terceiro Campeonato Estadual de Bocha Feminina. Competiram: Astel, Elasi e 06 de janeiro, da Capital; Canarinhos, Ceval, e 09 de agosto de Gaspar; Brusquense; de Brusque; Cooperalfa, de Chapecó e motoristas, de Concórdia. A Campeã foi Cooperalfa que levou todos os troféus de 1º colocado nas categorias, individual, dupla e trio. em segundo lugar, vice Campeã Canarinhos de Gaspar; em 3º lugar Ceval, de Gaspar e em 4º lugar 06 de janeiro, de Florianópolis. O público não muito bom mas os objetivos foram conseguidos, as equipes levaram de Gaspar as melhores impressões e saíram gratificadas pela boa acolhida. A Federa-

ção terminou a temporada de 1989 com esta competição que também coincide com o término de mandato de Alfeu de Souza Roepke. As competições de 1990 começam a partir de primeiro de abril do próximo ano quando a Federação já terá seu novo Presidente entre os candidatos está o Gasparsense Ronaldo Gaerther que tem o apoio da atual direção. O Secretário Municipal de Esportes, o Secretário de Cultura e Esportes no Município Paulo Afonso Zimmermann encerrou as festividades agradecendo, juntamente com o Presidente da Federação, as empresas e particulares que contribuíram para realização de tão importante evento, concluindo dizendo estar entusiasmado com as partidas que assistiu e bom nível do Campeonato.

BOCHA DE BLUMENAU QUER PEDRUCA

Movimentam-se os bastidores da CME de Blumenau com vistas aos JASC/90. Na bocha muitas novidades podem ocorrer, segundo alguns adeptos deste esporte, a equipe anfitriã dos próximos JASC terá dois bons jogadores, entre eles estão nos planos o campeão brasileiro Pedro Segalotto, Pedruca, integrante da equipe de Chapecó. Vamos aguardar para comprovar.

GASPARENSE E. CLUBE AMPLIA SEU PATRIMÔNIO

Para o próximo ano os associados do Gasparsense Esporte Clube poderão usufruir de duas canchas de bocha e uma quadra de futebol de salão coberta. O empenho da atual diretoria, presidida por Hilário Melatto, e reaproximar os associados que se afugentaram com transformação do clube numa discoteca. Pelo que tudo indica o Gasparsense voltará a ser um clube esportivo e recreativo onde o associado terá várias opções.

TUPI COM NOVA DIRETORIA PEDE TREGUA

Com a eleição de Jose Barbosa, Presidente e José Amorim, vice, o clube A. Tupi pediu licença por dois anos à Federação. Os zês (Barbosa e Amorim) pretendem arrumar a casa e depois pensar em retornar as disputas oficiais. Como é de conhecimento público o Tupi sempre foi um time de temporada; quando não participa o torcedor cobra, e quando entra nas disputas e perde os torcedores não perdoam, sempre fica nas costas de dois ou três. É importante essa decisão da atual diretoria, uma trégua para o início é necessária, sem flecha, indio não mata ninguém.

Reconhecimento

CONHECO E RECONHECO O TRABALHO PENOSO, MAS DE EXTREMA

IMPORTANCIA DO JORNAL GAZETA DO VALE

NO DECORRER DE SEUS 15 ANOS DE EXISTENCIA.

CUMPRIMENTO A SUA EQUIPE PELA PERSISTENCIA E SERIEDADE

A ESTE ÓRGÃO DE COMUNICACAO E EM ESPECIAL AO MEU AMIGO

SILVIO RANGEL, TODO MEU RECONHECIMENTO

PEDRO CASCAES FILHO

**ACÁCIO
BERNARDES**
ADVOGADOS

Jornalismo - A arte de informar, e formar opiniões, já vivemos o tempo do jornal de espaços claros, jornal chapa branca, Sensor nas redações, jornalismo do sim. A Gazeta do Vale, conseguiu contar tudo isto. Mantendo sua linha de compromissos com o leitor que tem direito a informação, custe o que custar. A Gazeta do Vale, pa-

se curvando ao arbítrio e a prepotência dos governos ilegítimos e, da censura econômica. Ai está, completando uma trajetória de 15 anos de resistência. Parabéns a sua equipe que não abandonou sua tribuna nem sua doutrina. Me orgulho em ter colaborado como defensor destes direitos. Nas horas de confrontos com o sistema autoritário.